150

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DO FORO DE PRAIA GRANDE, COMARCA DE PRAIA GRANDE - SP

Ação: Procedimento comum -Rescisão/Resolução
Requerente: Incorporadora e Construtora Peppe Ltda
Requerido: Djalma Delix de Lima e outro
Proc. n. 0002274-54.2006.8.26.0477

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, nesta cidade de Praia Grande, Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo, na Rua Marco Aurélio Donzelini, 42, apartamento 73, local onde presente me encontrava, eu, Oficiala de Justiça abaixo assinada, em cumprimento ao mandado expedido nos autos supramencionados, e aí sendo, após diligência, procedi à **AVALIAÇÃO** do referido imóvel, consistente em: **"apartamento no. 73, localizado no 7º.andar ou 10º. do pavimento do Edifício Palazzo Del Sogno, situadoà RuaMarco Aurélio Donzelini, 42, Bairro Flórida, Praia Grande – SP, matriculado sob o número 108.405, ficha 01 de 25 de janeiro de 2002 do livro 2 – Regional Geral do Registro de Imóveis de Praia Grande - SP."** O imóvel foi avaliado em **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** sendo que paga obtenção do valor essa oficiala se valeu de pesquisa na imobiliária Paulumar Imóveis, localizada no bairro Flórida, Praia Grande – SP. E para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça. Todo o referido é verdade e dou fé.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Oficial de Justiça____________________
NICOLY KISELAR PANIS
Matrícula 358853